

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI N° 816/2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**,  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**RESOLVE**

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 13 de maio de 2021, as férias da Promotora de Justiça **GIANNY VIEIRA DE CARVALHO**, titular da 54ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente previstas para o período de 03 de maio a 01 de junho de 2021, conforme a Portaria PGJ nº 715/2021, ficando 20 (vinte) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de abril de 2021.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**,  
**Procuradora-Geral de Justiça**, em 27/04/2021, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0073166** e o código CRC **13C719FA**.